



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº 100/2002
DE 06 DE SETEMBRO DE 2002.

Concede Licença a vereadora

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o inciso III do Art. 244 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e com base no Requerimento aprovado pelo Plenário na sessão ordinária de 05 de Setembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a licença a Vereadora Solange Colossi, pelo período de 122 (cento e vinte e dois) dias, a contar de 1º de Setembro de 2002, para tratar de interesses particulares.

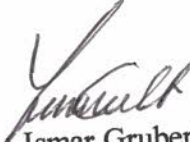
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 06 de Setembro de 2002.


Beatriz Irber
1ª Secretária


Mauro de Souza Vieira
2º Secretário


Ismar Grubert
Presidente